

Comunicado Nº 011/2023 da Divisão de Ensino do CMF

COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PRÁTICA DE ATIVIDADE ELETIVA PARA O ENSINO MÉDIO REALIZADA ATÉ O FINAL DO 2º TRIMESTRE DE 2023

Prezados Senhores Pais/Responsáveis,

1. O Comando do Colégio Militar de Fortaleza (CMF), através da Divisão de Ensino, vem por meio deste Comunicado relembrar os Senhores Pais/Responsáveis sobre o desenvolvimento das Disciplinas Eletivas no ano de 2023 para alunos(as) do Ensino Médio (EM), já informado através do Comunicado Nº 07/2023 da Div Ens do CMF, de 27 de abril do ano em curso.

2. Os Senhores Pais/Responsáveis que declararam no verso do Comunicado Nº 07/2023 que seu dependente **pratica atividades eletivas fora do CMF** ou que seu dependente **venha a praticar atividade fora do CMF** deverão enviar para as Coordenações de Ano Letivo de seus dependentes, **até 04 de setembro de 2023**, as declarações de comprovação das atividades eletivas pelos seus dependentes **já concluídas no período de 06 de fevereiro** (início do 1º trimestre) **até 19 de agosto** (final do 2º trimestre letivo do CMF).

A declaração de conclusão de atividade eletiva realizada fora do CMF, **cujo modelo se encontra no verso** deste documento e que ficará disponível na página eletrônica do CMF (<https://cmf.eb.mil.br>), deve ser preenchida pelo Responsável e conter **obrigatoriamente**, além dos dados de seu dependente, as seguintes informações: **nome** da instituição onde foi realizada a(s) atividade(s) eletiva(s), **nome** da atividade eletiva realizada, **período** de execução de toda a atividade, **forma** de execução (se foi presencial ou ensino à distância ou híbrida) e a **carga horária total** de cada atividade eletiva concluída com aproveitamento.

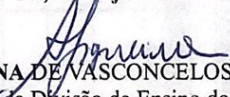
4. Relembramos aos Senhores Pais/Responsáveis que a disciplina eletiva: carga horária prevista de **80 (oitenta) horas/ por ano** para os (as) alunos (as) do 2º e 3º Ano que cursam o CaMil e **160 (cento e sessenta) horas/por ano** para os demais discentes do Ensino Médio, a partir do 1º Ano; são obrigatórias; podem ser realizadas presencialmente ou em ensino à distância (EAD); não computam grau para o boletim escolar; e sua avaliação é realizada em caráter formativo, por meio de menção.

5. É importante destacar mais uma vez que o Colégio Militar de Fortaleza disponibiliza para seus alunos (as) atividades pedagógicas no contraturno que se enquadram na Disciplina Eletiva, tais como: Curso Preparatório para as Carreiras Militares, para as Universidades (2º e 3º Ano/EM), Clubes (Leitura/Escrita, Astronomia, Física, Matemática, Biologia, Informática e Robótica, Iniciação Científica, Teatro, Relações Internacionais), Escolinhas de Educação Física, participação em equipes oficiais do CMF (atletas, hipismo, etc.) e treinamento preparatório para Olimpíadas do Conhecimento (Olimpíadas de Matemática, Biologia, etc.).

6. Certo da colaboração dos Senhores Pais/Responsáveis, a Divisão de Ensino, por meio da Seção de Supervisão Escolar e da Seção Psicopedagógica do Colégio, encontra-se à disposição para prestar as informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 27 de julho de 2023.


MARIA ADRIANA DE VASCONCELOS SIQUEIRA – Cel
Chefe da Divisão de Ensino do CMF

.....(Devolver na Companhia de Aluno até 48 horas).....

Comunicado nº 011/2023, da Div Ens do CMF, de 27 de julho de 2023.

Eu, _____, Responsável pelo(a) Aluno(a) _____, nº _____, Turma _____, recebi o Comunicado nº 011/ 2023 da Divisão de Ensino do CMF, de 27 de julho de 2023, que trata sobre **comprovação de conclusão de prática de atividade de Disciplina Eletiva para o Ensino Médio realizada até o final do 2º trimestre de 2023.**

Assinatura do Responsável
CPF:

“Este canhoto, após preenchido pelo (a) Responsável deverá ser devolvido na Companhia de Aluno para posterior envio à Coordenação de Ano Letivo e arquivamento na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF.”